



REDES SOCIAIS

Aprovada pelo Congresso, lei estabelece regras para resguardar crianças e adolescentes na internet. Especialistas alertam para lacunas na fiscalização e na responsabilização das plataformas, que podem comprometer a efetividade da medida

Proteção de menores avança com ECA Digital

» IAGO MAC CORD*

O Congresso Nacional deu um passo significativo na proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual com a aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022, conhecido como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Digital. A matéria, que seguiu para sanção presidencial, cria regras para a garantia de direitos e proteção de menores de idade na internet.

Especialistas ouvidos pelo **Correio** consideram a medida um avanço, mas ressaltam que ainda há lacunas a serem enfrentadas. O projeto integra um movimento mais amplo no Congresso, moldado por intensos debates e denúncias sobre os riscos enfrentados por crianças e adolescentes no ambiente virtual.

O tema ganhou repercussão nacional após o influenciador Felipe Bressanim, conhecido como Felca, denunciar em vídeo a adultização e a exploração sexual de menores para produção de conteúdo on-line.

Para a procuradora do Trabalho e coordenadora nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância) do Ministério Público do Trabalho (MPT), Luísa Carvalho Rodrigues, decisões judiciais recentes contra grandes plataformas já indicam progresso, mas ainda são apenas passos iniciais diante da urgência em assegurar proteção integral a crianças e adolescentes.

“Sendo um primeiro passo, outros devem vir na sequência. Quando falamos de crianças e adolescentes, esses passos devem vir com urgência, com prioridade absoluta, para garantir uma proteção integral”, destaca.

“Por isso, o MPT considera ainda mais urgente conseguir fazer com que a legislação que nós temos, além da que foi recentemente aprovada, mas todo o arcabouço normativo de proteção de crianças e adolescentes no Brasil, que é muito robusto, de fato seja efetiva”, acrescenta a procuradora.

Segundo Rodrigues, é necessário que a rede de proteção atue de forma integrada e que as empresas

Adultização

Projeto que atualiza o ECA aguarda sanção presidencial

PRINCIPAIS PONTOS



Atualização legal

A Lei atualiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, para a realidade da internet e ambientes digitais, estabelecendo regras específicas de proteção para crianças e adolescentes on-line.



Responsabilidade compartilhada

A proteção dos direitos de menores passa a ser um dever compartilhado entre Estado, famílias, sociedade e empresas de tecnologia, que devem implementar políticas internas de prevenção e combate ao trabalho infantil.



Posicionamento internacional

O Brasil se torna um dos poucos países com legislação dedicada exclusivamente à proteção de menores no ambiente digital.



Proteção e segurança

A Lei estabelece medidas para reduzir riscos de violência, aliciamento sexual, danos emocionais e exposição a conteúdos nocivos, buscando garantir um ambiente digital mais seguro para crianças e adolescentes.

DESAFIOS



Implementação

A Lei precisa ser regulamentada, divulgada e acompanhada de capacitação para que sua aplicação seja efetiva.



Invisibilização do problema

O trabalho infantil on-line muitas vezes não é identificado como tal, o que dificulta a percepção dos riscos enfrentados por crianças e adolescentes.



Apoio às famílias

É necessário fornecer informações e orientações para que pais e responsáveis compreendam os riscos das plataformas digitais e saibam como proteger os filhos.

Fontes: Projeto de Lei nº 2.628/2022 e especialistas.

de tecnologia assumam suas responsabilidades legais, implementando políticas de prevenção e combate ao trabalho infantil. Ela enfatiza que a tarefa não recai apenas sobre as famílias, mas deve ser compartilhada entre Estado, sociedade e plataformas digitais, que também precisam responder por violações de direitos.

Trabalho infantil

Um dos maiores desafios, porém, é a invisibilidade do trabalho

infantil no meio digital. Muitas dessas atividades deixam de ser reconhecidas como trabalho e acabam glamourizadas, o que dificulta a identificação dos riscos a que crianças e adolescentes estão expostos.

“Trata-se de uma situação de trabalho antes da idade mínima permitida por lei ou fora das condições legais, que preveem uma série de direitos, inclusive, o direito fundamental ao não trabalho pelas diversas razões, partindo do fato de que crianças

e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, que tem uma condição peculiar de desenvolvimento”, explica a procuradora.

Após a repercussão sobre o tema, o YouTube removeu canais acusados de explorar e comercializar a imagem de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a procuradora considera que denúncias públicas são consideradas fundamentais para expor a gravidade da situação e sensibilizar a sociedade.

Rodrigues destaca que pais e responsáveis têm o dever legal de

proteger os menores, mas afirma que empresas e demais beneficiários desse tipo de exploração também devem ser responsabilizados pela omissão no cuidado e no cumprimento da lei.

Anne Wilians, advogada e fundadora do Instituto Nelson Wilians (INW), afirma que o debate sobre a adultização impulsionou a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e acelerou a aprovação do ECA Digital. Ela ressalta que combater essa exposição precoce de crianças e adolescentes

na internet não é censura, mas uma medida responsável para protegê-los de violência, aliciamento sexual e danos emocionais e psicológicos.

Para Wilians, as empresas de internet desempenham um papel “imprescindível, obrigatório e crucial” nesse esforço coletivo. Ela considera a nova lei uma “atualização oportuna”, já que o ECA original, de 1990, foi criado antes da disseminação da internet e da emergência dos riscos atuais.

“Ninguém imaginaria que crianças pudessem ser aliciadas por meio de mensagens instantâneas, vivenciarem perigos de desafios virais ou serem expostas a conteúdo nocivo em plataformas on-line”, diz a advogada. “Proteger nossas crianças e adolescentes, em todos os seus espaços de convivência, inclusive, os digitais, é um dever do Estado, da sociedade e das famílias”, complementa.

Regulação das redes

A secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Pilar Lacerda, reforça que a regulação das plataformas não configura censura, mas visa garantir a segurança e exigir responsabilidades, em alinhamento com o artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece a proteção de crianças e adolescentes como prioridade absoluta.

Apesar da importância do ECA Digital, Lacerda alerta que “não basta a lei ser aprovada”. Ela ressalta a necessidade de regulamentar a legislação e investir em divulgação e capacitação para que todos entendam as mudanças.

“Em muitos lares, cada pessoa está em seu próprio dispositivo na hora do jantar, sem diálogo. Para a formação e educação de crianças e jovens, o diálogo é transformador, e os adultos também precisam disciplinar seu uso dessas tecnologias”, comenta a secretária, que reforça a importância de apoiar as famílias sem culpabilizá-las, destacando o lançamento de um guia federal sobre o uso de telas para orientar pais e responsáveis.

*Estagiário sob a supervisão de Rafaela Gonçalves



SEGURANÇA

Violência armada deixa vítimas no RJ e em BH

O policial penal José Rodrigo da Silva Ferrarini foi preso ontem, dois dias após atirar no pé do entregador Valério Souza Júnior em Jacarepaguá, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. A detenção foi realizada por agentes do 32º DP (Taquara) em conjunto com a Corregedoria da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Segundo a Polícia Civil, Ferrarini se apresentou à Cidade da Polícia após negociações com os investigadores, onde teve cumprido o mandado de prisão temporária de 30 dias, decretado pela Justiça horas antes. A Seap informou ainda que o agente está afastado de suas funções.

O episódio ocorreu na noite de sexta-feira, quando Valério chegou ao condomínio de Ferrarini para realizar uma entrega. Imagens registradas pelo próprio entregador mostram que o policial se recusou a retirar o pedido no portão e exigiu que o motoboy

subisse até o apartamento.

Durante a discussão, a situação se agravou e, em meio à gravação, Ferrarini disparou contra o pé direito de Valério. Nas imagens, o entregador grita por ajuda a um vizinho enquanto o policial se afasta e retorna para dentro do prédio. Após o disparo, Valério recebeu atendimento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro (CBMRJ) e foi encaminhado a um hospital para cuidados médicos.

O caso ocorre em meio a outro episódio recente de violência envolvendo agentes de segurança no Rio. Imagens de uma câmera de segurança registraram o momento em que Yago de Lima Borges, de 30 anos, foi baleado nas costas após uma discussão com o policial militar Higor de Oliveira da Silva, que está preso e responde por homicídio.

O crime ocorreu no dia 24 de agosto, dentro de uma casa de shows em Padre Miguel, na

Reprodução



Policial penal se entrega após balear entregador de aplicativo na Zona Oeste do Rio de Janeiro

Zona Oeste. Testemunhas relataram que Yago se envolveu em uma briga com o PM, lotado no 20º BPM (Mesquita), e chegou a desferir um soco no rosto do militar durante o confronto no Soho Lounge Bar.

De acordo com relatos, o

agente, que estava de folga, saiu do local, pegou a arma que estava na sala de cautela e voltou ao estabelecimento, disparando contra Yago e atingindo-o pelas costas. O corpo foi sepultado no sábado, no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap.

Gari

Em Belo Horizonte, os desdobramentos de outro caso marcaram a semana. O empresário Renê da Silva Nogueira Júnior foi indiciado pela morte do gari Laudemir de Souza Fernandes.

Segundo a Polícia Civil, ele deve responder por homicídio duplamente qualificado, porte ilegal de arma e ameaça, e pode pegar até 35 anos de prisão se condenado.

O crime ocorreu em 11 de agosto, no bairro Vista Alegre, na Região Oeste da capital, durante uma discussão no trânsito. Renê foi preso preventivamente e confessou ter usado a arma da esposa, a delegada Ana Paula Lamego Balbino Nogueira, que também foi indiciada por emprestar o armamento ao marido.

De acordo com a polícia, o empresário se irritou com um caminhão de coleta de lixo que bloqueou a rua e ameaçou o motorista. A análise do celular de Renê revelou que ele fez diversas pesquisas sobre as consequências do crime, o que contradiz seu depoimento de que “não pensou que o disparo atingiria alguém”.

Os investigadores também identificaram que a delegada Ana Paula sabia que o empresário usava a arma com frequência e que o armamento estava com ele no dia do crime. Para a polícia, Renê demonstrava um “fascínio” por estar armado.